



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



O ENSINO DE HISTÓRIA E OS DESAFIOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Andreia Rodrigues de Andrade
Doutoranda em História
Universidade Federal de Santa Maria-UFSM
E-mail: andreiaandrade525@gmail.com.

RESUMO: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) desencadeou pertinentes discussões sobre a constituição de um currículo escolar. Neste artigo, reflete-se sobre como tal proposta curricular tem mobilizado discussões sobre as perspectivas de constituição e de desenvolvimento do ensino de História. Como um dispositivo normatizador da educação, relações de poder esse documento exerce sobre aquilo que ensinado nas escolas? Irrompendo o caráter normativo do currículo sobre a educação, pode-se também observar as possibilidades para um ensino de História conectado com as realidades vividas pelos discentes compartilhadas na escola? A partir dessas questões norteadoras, dividimos o trabalho em três partes: em um primeiro momento, trazemos a trajetória da BNCC, as distintas versões do documento e os embates relativos ao ensino de História, bem como os conceitos de currículo e de Ensino de História, trabalhados ao longo do texto. Em um segundo momento, analisa-se os desafios para a implementação da BNCC na educação brasileira, ressalta-se primeiramente que eles são diversos, até porque é de conhecimento geral que o sistema educacional no Brasil, possui deficiências e problemas que se revelam na precariedade do ensino e na infraestrutura principalmente das escolas públicas. Além disso, cabe mencionar outras dificuldades que a educação brasileira, vivencia como desafios de âmbito socioeconômico, evasão escolar, analfabetismo, violência contra docentes e falta de investimentos. Debatendo-se a questão do material didático relacionado à Base Nacional Comum Curricular, é necessário com isso levar em consideração as obras que abordem e valorizem as competências tratadas na BNCC e de modo simultâneo, em que se atrelam com o Projeto Político Pedagógico da escola. Além disso, a inclusão da questão da tecnologia no âmbito do ensino também deve ser debatida e analisada dentro desse processo, em razão dos discentes estarem cada vez mais conectados e dedicados aos conteúdos acessíveis na internet. Assim sendo, o material didático que vai além do livro e abrange objetos educacionais digitais (OEDs), nesta perspectiva se torna um grande aliado na inclusão da tecnologia no processo pedagógico. Por fim, teremos condição de responder à questão: Como a BNCC pode contribuir para um ensino de História significativo? Quanto à metodologia, relaciona-se estudos teóricos, legislação educacional e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), associadas às experiências vivenciadas na prática docente na educação básica. Mantém-se a interlocução teórica com autores como MOREIRA; CANDAU (2007), MORO (2011). Na escola, muitas vezes, o cotidiano dos estudantes e suas vivências não são consideradas, desenvolve-se um ensino desvinculado da realidade desses discentes. Desta forma, a BNCC e sua proposta de dar mais protagonismo ao discente e sua realidade traz um ponto importante para o ensino de História. A falta de atenção ao contexto social, político, cultural e econômico dos discentes diverge do que é defendido na legislação e



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



na própria BNCC, com a proposta de dar mais protagonismo ao discente e à sua realidade traz um ponto importante para o ensino de História.

Palavras-chave: Ensino de História. Base Nacional Comum Curricular. Prática docente.

INTRODUÇÃO

Ao pensar no currículo e no ensino de História com as mudanças advindas da BNCC, vem o questionamento: o que muda na prática docente com a implementação do referido documento? Uma das mudanças será o papel do aluno no processo de aprendizagem, uma vez que todos precisam aprender a pensar historicamente. É importante mencionar que, alinhado à BNCC, o ensino de História abarcará uma contextualização mais aprofundada dos conteúdos estudados relacionados ao contexto em que os discentes estão inseridos. Ou seja, os conteúdos deverão ser ensinados não apenas por estarem no livro didático, mas por fazerem parte de questões ainda existentes na sociedade atual.

Os alunos com uma postura mais ativa, é uma proposta da BNCC, pois eles devem aprender, de fato, a relacionar o que aconteceu no passado com o presente desenvolver uma visão crítica dos fatos. Conforme a Base, é necessário “transformar a história em ferramenta a serviço de um discernimento maior sobre as experiências humanas e das sociedades em que se vive”. (BRASIL, 2017) Os alunos não devem apenas aprender sobre os fatos de maneira distante de sua realidade ou fora de contexto a outros fenômenos e, principalmente, do próprio presente. Nesse sentido, no ensino ganhará relevância a necessidade de traçar paralelos entre os fatos históricos e a realidade. Reflete-se neste trabalho sobre a importância da BNCC e seus impactos no ensino de História e na proposta curricular da disciplina.

Sobre os objetivos que nortearam esta pesquisa, salienta-se analisar a importância da BNCC e do currículo no Ensino Fundamental na disciplina de História e sua relevância para a prática da docência e operacionalização dos conteúdos curriculares no dia a dia da escola. Ou seja, esse estudo abordou de maneira holística a BNCC e suas consequências práticas no ensino de História.

No que tange a metodologia, foi realizado estudo de caráter teórico acerca da legislação educacional e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), associada às



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



experiências vivenciadas na prática docente na educação básica. Neste sentido, essa metodologia de pesquisa contribuiu para a elaboração desse estudo.

Já o que me levou a desenvolver esta pesquisa de viés científico foi a instigação em compreender a BNCC que é um documento voltado para a educação básica, que traz de forma evidente as competências (gerais e específicas), as habilidades e as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver durante cada etapa da educação básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

OS ANTECEDENTES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Em relação aos documentos anteriores à BNCC, que tratavam de unificar os conteúdos que deveriam ser ensinados na escola, destaca-se a constituição Federal de 1988¹, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN/9.394/96, os parâmetros curriculares nacionais e as diretrizes curriculares nacionais.

Além disso, a Constituição Federal de 1988 determinou a obrigatoriedade de uma educação para todos, como responsabilidade dos âmbitos da família, da sociedade e do Estado. De modo simultâneo, indicou a necessidade da criação de um sistema nacional de educação e de um currículo de base nacional. Realizando-se a condição constitucional, o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, delineou que:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 1996)

Nessa conjuntura histórica, deu-se início os debates que resultaram no ano de 1996, com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que possuíam a princípio a presunção de se converterem em Diretrizes Curriculares Nacionais e o fato de serem chamados “parâmetros” denotou uma solução coerente, sem a obrigatoriedade de aplicação, auxiliando somente como material de apoio aos professores e gestores das escolas.

¹ A constituição da República federativa do Brasil de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico.



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



Segundo o documento oficial dos Parâmetros Curriculares Nacionais se enfatiza o seguinte:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem o primeiro nível de concretização curricular. São uma referência nacional para o ensino fundamental; estabelecem uma meta educacional para a qual devem convergir as ações políticas do Ministério da Educação e do Desporto, tais como os projetos ligados à sua competência na formação inicial e continuada de professores, à análise e compra de livros e outros RBP AE - v. 33, n. 2, p. 323 - 336, mai./ago. 2017 325 materiais didáticos e à avaliação nacional. Têm como função subsidiar a elaboração ou a revisão curricular dos Estados e Municípios, dialogando com as propostas e experiências já existentes, incentivando a discussão pedagógica interna das escolas e a elaboração de projetos educativos, assim como servir de material de reflexão para a prática de professores (BRASIL, 1997, p. 29).

Com isso, explana-se que a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais² representou um passo significativo em se falando de seleção de conteúdos pertinentes nacionalmente. Entretanto, afirma-se que essa iniciativa ocasionou muitas críticas, principalmente em se tratando da ausência nítida de participação e atuação das escolas na seleção dos conteúdos, assuntos e temas além disto, das metodologias de ensino e aprendizagem.

No que se refere essa trajetória histórica, o Plano Nacional de Educação de (2014-2024), trouxe também a discussão acerca da imprescindibilidade da elaboração de uma Base Nacional Curricular Comum (BNCC), que teve sua primeira versão no ano de 2015,

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (BRASIL, 2016, p. 7).

Mediante essa citação, pontua-se que no documento inaugural da BNCC, a finalidade basilar consistia em oferecer subsídios às propostas curriculares, trazendo dessa maneira uma atenção com as facetas que marcam as escolas brasileiras. Tal objetivo apontava para a necessidade de que a BNCC levasse em consideração o campo próprio das escolas, os pensamentos e concepções sobre ensino e educação que nelas estavam presentes, bem como as questões relacionadas com o ensino e a aprendizagem dos alunos num debate produtivo a fim de melhorar de um modo geral a educação nacional brasileira.

² São diretrizes elaboradas pelo Governo Federal que orientam a educação no Brasil.



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



Diante do que foi mencionado aborda-se que o documento final da Base Nacional Comum Curricular, não deve ser a única referência para as escolas. Para isso, cita-se que é necessário, tanto em sua construção como em sua implementação prática, escutar o que professores, estudantes e a comunidade escolar, pensam acerca desse processo. Nesse aspecto, torna-se inteiramente pertinente pensar-se num Projeto Político-Pedagógico que seja capaz de dialogar com a Base Curricular e suas viáveis inovações, defendendo o direito e a valorização da intervenção de todos nessa construção que respalda a educação Nacional.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O ENSINO DE HISTÓRIA

A Base Nacional Comum Curricular foi homologada em 2018. Além disso, a BNCC teve quatro versões a de 2015, 2016, 2017 e 2018 apresentando entre elas algumas particularidades entre si. Abordando a conjuntura histórica complexa em que o texto da BNCC foi redigido, cita-se diversos eventos, acontecimentos e estratégias com destaque para o impeachment de Dilma Rousseff; as tentativas de rápidas modificações em legislações atreladas à educação e a outras esferas sociais, como do trabalho e previdência social; as discussões acaloradas do movimento escola sem partido; a evidente ausência de profissionais ao longo do processo de constituição da BNCC; as pressões advindas por parte de setores do governo Temer no sentido principalmente para que a base seja ratificada pelo Congresso Nacional, ao invés do Conselho Nacional de Educação.

Explanando-se acerca da BNCC afirma-se que ela considerada por muitos educadores e professores, a “espinha dorsal do sistema educacional”, em razão dela ter a capacidade pedagógica de dar clareza do que os discentes devem estar aprendendo a cada etapa da sua educação escolar e a Base Nacional Comum Curricular é uma obrigatoriedade para todas as escolas públicas e privadas no Brasil no sentido, da base está focada no aluno e na sua aprendizagem.

De acordo com Moreno (2016, p.10) “o projeto de uma Base Nacional aglutinou uma série de interesses difusos”. Neste sentido, na BNCC se percebe uma perceptível disputa entre um modelo de educação progressista e um tipo de educação apontado como neoliberal. Logo, se faz necessário distinguirmos a educação de caráter progressista da educação neoliberal, pois, a educação de âmbito progressista tem por objetivo e interesse exclusivamente a formação de um cidadão por meio da ciência e da reflexão crítica tendo



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



a capacidade de atuar na sua sociedade, de maneira a transforma-la e com isso ampliar a democracia. Já a educação de cunho neoliberal ela enfatiza claramente a preparação da vida do discente, para o mercado de trabalho.

Um ponto interessante a ser explicado, é que a BNCC ela ocupa diretamente em torno de 60 % dos currículos, sendo respectivamente os outros 40 % dos currículos definidos de acordo com os interesses educacionais pelo estado, município e pela ótica do docente. Além do mais, ressalta-se que a BNCC funciona como um documento normativo na educação de um modo geral, em razão da própria BNCC definir algumas habilidades e competências principais, que todo aluno deve desenvolver ao longo da sua trajetória na educação básica no Brasil.

Salientando-se algumas características que marcaram a 1º versão da Base Nacional Comum Curricular, menciona-se Bittencourt (2017, p.557) ao destacar que:

O primeiro documento publicado da BNCC e disponibilizado para consulta pública em setembro de 2015 foi elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) com apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a da União de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). Segundo o documento, seus pressupostos educativos se fundamentam nas diretrizes nacionais para a educação básica e para o ensino de nove anos (BRASIL, 2010a; 2010b), em atendimento ao que já se encontrava previsto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 2014-2024. Estes documentos legais indicam a necessidade de uma base curricular norteadora da educação básica brasileira em nível nacional, respeitando-se a manutenção de uma parte diversificada do currículo.

Desse modo a 1º versão da BNCC que é do ano de 2015, contou com a participação de diversos especialistas, da sociedade civil e de movimentos sociais. Além disto, a estrutura desta primeira versão parte da proposição de que é indispensável definir componentes curriculares elementares, para todos os campos, a partir da assertiva dos denominados direitos de aprendizagem, tidos como relevantes para todos os estudantes brasileiros.

Em outras palavras, a 1º versão da Base Nacional Comum Curricular preconiza uma organização pautada em cada uma das fases da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), considerando neste sentido as quatro áreas já determinadas nas resoluções curriculares em vigência (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens, Matemática). Já no que tange as etapas da educação infantil e



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



ensino médio, são demarcados eixos estruturantes para cada uma das áreas que devem funcionar como elementos agregadores entre as áreas. Com isso a partir de cada eixo, são reconhecidos os propósitos de aprendizagem, na subsequente ordem: etapa, área, eixo e objetivos de aprendizagem.

Segundo Bittencourt (2017) Outro princípio integrador do currículo proposto nesta 1ª versão da BNCC é a ponderação dos intitulados temas integradores, apontados de maneira análoga aos já existentes conteúdos de caráter transversal, com temáticas modificadas, pois passam a referir-se a assuntos como: consumo e educação fiscal; ética, direitos humanos e cidadania; sustentabilidade; tecnologias digitais; culturas africanas e indígenas.

Com relação à segunda versão da BNCC, aponta-se que ela foi publicada em março de 2016, após um período de seis meses de intenso debate e reelaboração, na qual se demonstra outra proposta caracterizada por uma multiplicidade de vozes que puderam debater a favor de seus princípios e que reivindicaram a consideração de êxitos que já estavam presentes em outras normatizações curriculares no país.

A respeito da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular, é coerente pontuarmos o que afirma Franco e Munford (2018, p. 161) ao explicar que “em abril de 2017, o MEC enviou ao Conselho Nacional de Educação a terceira versão”. Neste aspecto, a terceira versão da BNCC, se caracterizou por ter sido restrita à educação de âmbito infantil e ensino fundamental e, ela se pautou ideologicamente no posicionamento de órgãos de gestores, como secretários municipais e estaduais de educação.

A Base enfatiza que o professor estimule o debate e a postura crítica dos alunos, a fim de construir um pensamento histórico, ou seja, que eles problematizem o presente e o passado através do que aprenderam em sala de aula. Como ponto de partida, é importante pensar da relevância do currículo para o funcionamento da educação, assim esse termo:

[...] tão familiar a todos que trabalhamos nas escolas e nos sistemas educacionais. Por causa dessa familiaridade, talvez não dediquemos muito tempo a refletir sobre o sentido do termo, bastante frequente em conversas nas escolas, palestras a que assistimos, textos acadêmicos, notícias em jornais, discursos de nossas autoridades e propostas curriculares oficiais (MOREIRA; CANDAU, 2007, p.17).



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



A discussão sobre currículo é constante e peça fundamental para se pensar a educação escolar, uma vez que ele é o cerne do processo de ensino da educação infantil ao ensino médio. Nesse sentido, o currículo, é objeto fundamental da educação:

O currículo é, em outras palavras, o coração da escola, o espaço central em que todos atuamos, o que nos torna, nos diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração. O papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Ele é um dos grandes artífices, queira ou não, da construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aula. Daí a necessidade de constantes discussões e reflexões, na escola, sobre o currículo, tanto o currículo formalmente planejado e desenvolvido quanto o currículo oculto. Daí nossa obrigação, como profissionais da educação, de participar crítica e criativamente na elaboração de currículos mais atraentes, mais democráticos, mais fecundos (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 19).

Segundo a Constituição Federal de 1988, artigo 205, a educação é um direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade, uma vez que determina que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

No intuito de atender a tais finalidades no âmbito da educação escolar, a Carta Magna, no Artigo 210, reconhece ser necessário fixar “conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988). Através desses marcos constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN 9.394/1996, no Inciso IV de seu Artigo 9º, assevera que cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, 1996). O currículo é essencial para o desenvolvimento da educação, pois norteia a prática docente, através do que deve ser ensinado a cada ano da educação escolar e assim, balizar a qualidade da educação nacional. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é, nesse sentido,

[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) BRASIL, 2017, p. 7).

A BNCC define conteúdos básicos, com dez competências gerais, para a formação de estudantes de todo o Brasil. Um documento essencial para romper com as desigualdades de acesso ao saber,

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação (BRASIL, 2017, p. 8).

É importante destacar ainda a relação entre BNCC e os currículos, pois:

BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos (BRASIL, 2017, p. 16).

A metodologia desenvolvida durante estágio supervisionado no Ensino Fundamental II teve como suporte análise tarefas dos estudantes a partir das propostas do professor, bem como na observação da realidade escolar, estrutura física, currículo adotado, proposta pedagógica e recursos utilizados durante as aulas dos professores.

Pimenta e Gonçalves (1990) consideram que o estágio permite que o aluno se aproxime da realidade na qual atuará. O estágio foi realizado estágio em uma turma de 6º ano em uma escola da rede municipal de ensino, localizada na zona sul de Teresina-Piauí. Já o estágio observacional no Ensino Fundamental, foi realizado em uma escola de ensino integral da rede municipal, situada na zona sul de Teresina. Por fim, analisou-se de que modo as atividades dos professores estão contemplando as propostas prescritas na legislação e na BNCC. A experiência do estágio docente possibilitou uma análise



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



critériora, na procura de contribuições essenciais para o desenvolvimento de diversos aspectos observados durante o Estágio.

As fontes de pesquisa, usadas foram o Portfólio e o Diário de Campo, elaborados através das experiências vivenciadas no dia a dia das instituições escolares, durante o período de Estágio em sala de aula. O Portfólio é composto por todas as informações sobre o período de intervenção, consta o planejamento das aulas, incluindo as áreas de conhecimentos, conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades, avaliação, fechamento, recursos utilizados, referentes, bem como apresentar o modelo das atividades a serem trabalhados como textos, letras de músicas, dinâmicas, entre outros elementos que contribuem para uma aula mais produtiva.

Já o Diário de Campo foi elaborado através de todos os registros realizados no decorrer do período de observação através de todos os registros no decorrer do período de observacional no Ensino Fundamental e intervenção, todas as informações relevantes, que ficaram registradas na memória. “Observação, registro, documentação são palavras-chaves na experiência educativa. Palavras evocativas de teorias, conceitos, metodologias e dúvidas acerca de sua efetivação. A documentação é ainda memória, história identidade, experiência” (MORO, 2011, p. 36). Portanto, a partir dos registros, o professor realiza a avaliação das aprendizagens, isso contribui para uma reflexão sobre o fazer educativo, realizando uma auto avaliação do seu trabalho docente e da aplicabilidade da BNCC, a qual necessitará de adequações na realidade escolar e na prática docente.

Percebeu-se através do estágio e da pesquisa que não são apenas os temas que se tornam mais complexos ou mais amplos com a proposta da BNCC. Há também a possibilidade de utilizar mais recursos didáticos na sala de aula e enriquecer o trabalho com uso de fontes, ou seja, levar a produção histórica acadêmica para a sala de aula.

A sistematização dos eventos é consoante com as noções de tempo (medida e datação) e de espaço (concebido como lugar produzido pelo ser humano em sua relação com a natureza). Os eventos selecionados permitem a constituição de uma visão global da história, palco das relações entre o Brasil, a Europa, o restante da América, a África e a Ásia ao longo dos séculos. A valorização da história da África e das culturas afro-brasileira e indígena (Lei nº 10.639/200349 e Lei nº 11.645/200850) ganha realce não apenas em razão do tema da escravidão, mas, especialmente, por se levar em conta a história e os saberes produzidos por essas populações ao longo de sua duração. Ao mesmo tempo, são objetos de conhecimento os processos de inclusão/exclusão dessas populações nas recém-formadas nações do



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



Brasil e da América ao longo dos séculos XIX e XX (BRASIL, 2017, p. 416).

A BNCC de História, bem como no seu teor geral das demais disciplinas é resultado de um amplo processo de discussão. O amadurecimento e aplicação da BNCC dependem de esforços e comprometimento de trabalhar o conhecimento histórico como uma operação em que os estudantes absorvam como parte de sua formação, ampliando, portanto, a capacidade de observar e pensar sobre outros tempos, outras sociedades, outras pessoas e ampliar seus referenciais para ler e observar o mundo. Aprender a dialogar com as diferenças e cultivar o respeito à diversidade cultural, social e política que constituem o mundo e o tempo atual.

Entretanto, vale ponderar que a Base Nacional Comum Curricular foi financiada por empresas privadas, nas quais se ressalta o Banco Itaú, o Bradesco, a Gerdau, a Natura e a Woswalgem além de várias outras empresas. Logo, debate-se que a BNCC vigente da versão 2018, foi influenciada diretamente por esses empreendimentos no sentido, de que os estudantes das escolas públicas e privadas a partir desse documento recebam um tipo de educação voltada a formação profissional para o mercado de trabalho, ao invés de um ensino crítico.

Para Alves (2007, p. 7) “a educação ou aquisição (consumo) de novos saberes, competências e credenciais”. Por meio, dessa citação se compreende que as empresas que financiaram a BNCC, elas buscam formar um sujeito ou um indivíduo mediante a educação que atue de forma neoliberal, ou seja, um ser criativo, proativo, flexível e adaptável para atender as necessidades do mercado de trabalho neoliberal.

A apropriação do aprendizado de História permite ao aluno, portanto cidadão, o desenvolvimento social, cultural, crítico, científico, tornando os sujeitos de hoje, ainda crianças, futuros homens preparados para enfrentar os meios socioculturais, prontos a assumir suas ambições e responsabilidades como adultos. Para isso faz-se necessário uma metodologia capaz de promover o educando afirmando-o como ser sócio histórico e torná-lo agente de suas práticas. A História faz-se tão importante quanto o Ensino de Língua Portuguesa, de Matemática, de Geografia entre outras disciplinas. Cabe aos professores buscarem possíveis abordagens didáticas para se trabalhar, propiciando uma aprendizagem significativa. Esses também devem mostrar o real valor da importância do ensino de História, pois estudar História não é só ver o que já aconteceu, mas sim mostrar o que está ocorrendo hoje, frutos de atos e decisões tomadas há tempos atrás (ONÓRIO E TREVISIO, 2017, p. 276).



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



Sobre a realidade do ensino de História, com a Base Nacional Comum Curricular, ressalta-se o considerável número de discussões e debates. Até porque o ensino de História, ele é bastante pertinente à educação escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na escola, muitas vezes, o cotidiano dos estudantes e suas vivências não são consideradas, desenvolve-se um ensino desvinculado da realidade desses discentes. Desta forma, a BNCC e sua proposta de dar mais protagonismo ao discente e sua realidade traz um ponto importante para o ensino de História. A falta de atenção ao contexto social, político, cultural e econômico dos discentes diverge do que é defendido na legislação e na própria BNCC, porque é necessário: “contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas” (BRASIL, 2017, p. 16). Quanto à observação no Ensino Fundamental, foi possível perceber as dificuldades para a realização de trabalhos interdisciplinares, envolvendo as várias áreas do saber. Outro ponto foi à dificuldade de se trabalhar com a diversidade racial, conforme defendem as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, temas como racismo, diversidade étnica, formação da identidade nacional ainda são pouco discutidos nas escolas.

Em virtude do que foi mencionado compreende-se que o artigo, intitulado o ensino de História e os desafios da Base Nacional Comum Curricular, trouxe uma abordagem teórica acerca da BNCC, enfatizando-se esse documento enquanto uma norma educacional voltada para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, neste caso referência essencial para a elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas para o ensino infantil, fundamental e médio.

Da mesma maneira que a Base Nacional Comum Curricular produziu desafios para as escolas públicas e privadas no Brasil ela também, criou a oportunidade de revisão do currículo e admissão de estratégias singulares. Neste sentido, cita-se a construção de um currículo contextualizado, a questão da incorporação da tecnologia no âmbito do ensino e a formação integral do discente.



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



Abordando-se sobre os resultados obtidos com essa pesquisa, salienta-se que a Base Nacional Comum Curricular, é um documento que busca trazer mudanças estruturais na educação, pois, afirma-se que a BNCC é de um modo geral, um plano de formação para uma determinada etapa da escolaridade, ou seja, o ensino fundamental e o ensino médio.

No que tange a problematização deste artigo, ela foi respondida ao longo do trabalho, ratificando-se que a Base Nacional Comum Curricular, propõe mudanças que influenciam diretamente a educação básica brasileira e o ensino de História, más que converge no sentido de dar um padrão naquilo que deve ser ensino em sala de aula, e com isso buscar uma educação mais democrática para todos em aprendizagem e oportunidades.

REFERÊNCIAS:

Fontes documentais:

DIÁRIO DE CAMPO, Memórias Vividas do Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental, Barras-PI de 26 a 30 de março/ 07 a 11 de maio de 2019. (Andreia Rodrigues de Andrade e Francielcio Silva da Costa).

PORTIFÓLIO, Arquivo dos Planos de Aula e atividades realizadas no do Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental, Barras-PI de 07 a 11 de maio de 2019. (Andreia Rodrigues de Andrade e Francielcio Silva da Costa).

Bibliografia:

ALVES, Giovane. **Reestruturação produtiva, novas qualificações e empregabilidade**. Disponível em: [http:// www. Pde. Pr. Gov.br/ arquivos/ File/pdf/ Textos Vídeos/ Giovanni Alves/ Reestruturacao Produtiva Novas Qualificacoes e Empregabilidade. Pdf](http://www.Pde.Pr.Gov.br/arquivos/File/pdf/Textos_Videos/Giovanni_Alves/Reestruturacao_Produtiva_Novas_Qualificacoes_e_Empregabilidade.Pdf). Acesso em: 25 set. 2023

BITTENCOURT, Jane. **A Base Nacional Comum Curricular**: uma análise a partir do ciclo de políticas. EDUCERE- XIII Congresso Nacional de Educação – PUCPR, IV Seminário Inter. de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE e VI Seminário Internacional Profissionalização Docente (Cátedra Unesco), ago/2023.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/ SEF, 1998.



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_constituicao/constuicaocompilado.htm. Acesso em: 18 ago. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 29 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_leis/L9394.htm>. Acesso em: 19 ago. 2020.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Curricular Comum, <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>, 2016. Acesso em 24 de jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Acesso em: 16 ago. 2023.

CID, Rodrigo Reis Lastra. **Reflexões acerca dos currículos educacionais e a função da educação**. SABERES, Natal-RN, v.1, n.1, dez. 2008.

FIORENTINI, D.; MIORIM, M. A. **Uma reflexão sobre o uso dos materiais concretos e jogos no ensino da matemática**. Boletim da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, São Paulo: SBEM-SP, n.7, p. 5-10, 1990.

FRANCO, Luiz Gustavo; MUNFORD, Danusa. **Reflexões sobre a Base Nacional Comum Curricular: Um olhar da área de Ciências da Natureza**. Horizontes, v. 36, n. 1, p. 158-170, jan./abr. 2018.

LIMA, Willams dos Santos Rodrigues; RODRIGUES, Polyana Marques Lima; VIANA, Maria Aparecida Pereira. **A Importância da Formação Continuada de Professores da educação básica: a arte de ensinar e o fazer cotidiano**. V.3, n. 01, setembro de 2017.



II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UFMA - Bacabal, de 18 a 20 de outubro de 2023



MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. (org.) Currículo, conhecimento e cultura. In: **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MORENO, Jean Carlos. **História na Base Nacional Comum Curricular: Déjà vu e novos dilemas no século XXI**. História & Ensino, Londrina, v. 22, n. 1, p. 07-27, jan./jun. 2016.

MORO, Catarina de Souza. **(Desa)fos da avaliação**. *Revista Educação*. 2. ed. São Paulo: Segmento, 2011.

ONÓRIO, Márcio José; TREVISO, Vanessa Cristina. **A Importância do Ensino de História no ensino fundamental I, a partir de uma perspectiva marxista**. Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, Bebedouro SP, 4 (1): 274-295, 2017.

PIMENTA, S. LIMA, M. **Estágio e Docência**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Lucíola; PARAÍSO, Marluçy Alves. **Dicionário crítico da educação: currículo**. Presença Pedagógica, Belo Horizonte, 1996.